

PORTARIA Nº. 392/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 0859/2022 emitida pela Pró reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Pró-reitora **Miréia Aparecida Bezerra Pereira** em viagem Institucional juntamente com a equipe de gestores da Universidade de Gurupi ao Campus de paraíso para participarem de reunião de alinhamento e levantamento de demandas pertinentes ao funcionamento do Campus Paraíso

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Miréia Aparecida Bezerra Pereira**, Matrícula: 3210, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – To

Período: 13/05/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

